



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

____/____/____

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____/____/____

Índice

Introdução.....	4
Organização da Freguesia.....	7
Órgão executivo.....	7
Órgão deliberativo.....	8
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	9
Análise Orçamental.....	10
Resultado Orçamental.....	10
Receita.....	13
Evolução da Receita.....	15
Receitas Correntes.....	16
Receitas de Capital.....	18
Outras Receitas.....	19
Despesa.....	20
Evolução da Despesa.....	22
Despesa Corrente.....	23
Despesa de Capital.....	27
Indicadores.....	29
ANEXOS.....	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC).....	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC).....	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES).....	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI).....	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais.....	
01 - Alterações orçamentais da receita.....	
02 - Alterações orçamentais da despesa.....	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	

06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	
07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita	
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O orçamento da autarquia para 2020, pese embora ter sido elaborado inicialmente nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 12 de abril, sofreu um ajustadamente em sede de execução, nos termos do ofício circular n.º 1323/2019 de 23 de setembro da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), para os modelos de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 3/2019 - “Prestação de Contas relativas a 2020 e gerências partidas de 2021”, até 30 de abril de 2021 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2020

Nome	Cargo	Regime
Claudemiro Semedo	Presidente	Meio Tempo
João Silva	Vogal Secretário	Compensação
Catarina Pereira	Vogal Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Edmundo Manuel Pires Duarte	Presidente
Carlos Alberto Esteves Rodrigues	1º Secretário
Edite Maria dos Santos Balau	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	254 910,00 €	341 198,26 €	284 825,27 €	83,48%
Despesas	254 910,00 €	341 198,26 €	227 478,36 €	66,67%

O orçamento inicial para 2020 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 254.910,00 €, finalizando com 341.198,26 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 83,48% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 66,67%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 284.825,27 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 83,48%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	225 910,00 €	66,21%	195 757,45 €	68,73%	-30 152,55 €	
Receitas de Capital	59 000,00 €	17,29%	32 779,56 €	11,51%	-26 220,44 €	
Outras Receitas	56 288,26 €	16,50%	56 288,26 €	19,76%	0,00 €	
	341 198,26 €		284 825,27 €		-56 372,99 €	83,48%

A despesa apresenta uma execução de 66,67%. A despesa global paga rondou os 227 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 113 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	182 919,26 €	53,61%	168 731,07 €	74,17%	-14 188,19 €	
Despesa de capital	158 279,00 €	46,39%	58 747,29 €	25,83%	-99 531,71 €	
	341 198,26 €		227 478,36 €		-113 719,90 €	66,67%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 68,73% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 74,17% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2020, verificando-se uma poupança corrente no montante de 27.026,38 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (32 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2020
Receita corrente cobrada	195 757,45 €
Despesa corrente paga	168 731,07 €
Poupança Corrente	27 026,38 €
Receita capital cobrada	32 779,56 €
Despesa capital paga	58 747,29 €
Saldo de Capital	-25 967,73 €
Receita Total cobrada	228 537,01 €
Despesa Total paga	227 478,36 €
Saldo da gerência anterior	56 288,26 €
Saldo Orçamental	57 346,91 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	1 502,63 €	1 502,63 €	0,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 57.346,91 €, que se decompõe em 57.346,91 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	57 346,91 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	57 346,91

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2020, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (60,81%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 6,11% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 83,48% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita 2020	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	3 000,00 €	3 000,00 €	3 048,90 €	101,63%	1,07%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	11 750,00 €	11 750,00 €	8 685,97 €	73,92%	3,05%
	Rendimentos da Propriedade	2 120,00 €	2 120,00 €	2 100,00 €	99,06%	0,74%
	Transferências Correntes	193 995,00 €	198 995,00 €	173 197,58 €	87,04%	60,81%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	10 035,00 €	10 035,00 €	8 725,00 €	86,95%	3,06%
	Outras Receitas Correntes	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente		220 910,00 €	225 910,00 €	195 757,45 €	86,65%	68,73%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	9 000,00 €	9 000,00 €	760,00 €	8,44%	0,27%
	Transferências Capital	25 000,00 €	50 000,00 €	32 019,56 €	64,04%	11,24%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		34 000,00 €	59 000,00 €	32 779,56 €	55,56%	11,51%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	56 288,26 €	56 288,26 €	100,00%	19,76%
Outras Receitas		0,00 €	56 288,26 €	56 288,26 €	100,00%	19,76%
Total da Receita		254 910,00 €	341 198,26 €	284 825,27 €	83,48%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 173.197,58 euros, com uma taxa de execução de 87,04%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 55,56% face à receita de capital corrigida. Transferências de capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 32.019,56 euros e uma taxa de execução de 64,04%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2020	%
Receitas Correntes	195 757,45 €	68,73%
Receitas de Capital	32 779,56 €	11,51%
Outras Receitas	56 288,26 €	19,76%
Total	284 825,27 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 56.288,26 euros, representando 19,76% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 68,73% enquanto a receita de capital só atinge os 11,51%.

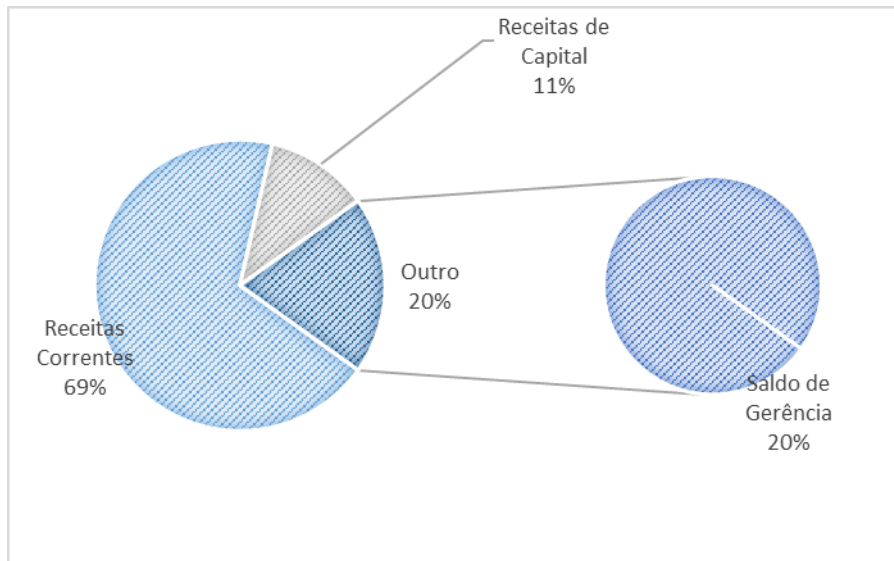


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Face a 2019, o ano de 2020 encerra com uma diminuição na receita total cobrada na ordem dos 22 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2017	2018	2019	2020
Receitas Correntes	226 686,64 €	231 935,14 €	218 668,08 €	195 757,45 €
Impostos directos	2 804,55 €	2 915,65 €	2 889,97 €	3 048,90 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	13 080,23 €	12 311,34 €	15 197,30 €	8 685,97 €
Rendimentos da propriedade	1 925,00 €	2 100,00 €	- €	2 100,00 €
Transferências correntes	202 688,83 €	204 991,77 €	191 372,70 €	173 197,58 €
Venda de bens e serviços correntes	6 188,03 €	9 480,00 €	6 675,00 €	8 725,00 €
Outras receitas correntes	- €	136,38 €	2 533,11 €	- €
Receitas de Capital	59 621,39 €	2 150,00 €	31 945,00 €	32 779,56 €
Venda de bens de investimento	5 780,00 €	2 150,00 €	6 945,00 €	760,00 €
Transferências de capital	53 841,39 €	- €	25 000,00 €	32 019,56 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	286 308,03 €	234 085,14 €	250 613,08 €	228 537,01 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 195 mil euros, sendo a rúbrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2020	%
Receitas Correntes	195 757,45 €	
R1 Receita fiscal	3 048,90 €	1,56%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	8 685,97 €	4,44%
R4 Rendimentos de propriedade	2 100,00 €	1,07%
R5 Transferências e subsídios correntes	173 197,58 €	88,48%
R6 Venda de bens e serviços	8 725,00 €	4,46%
R7 Outras receitas correntes	- €	0,00%

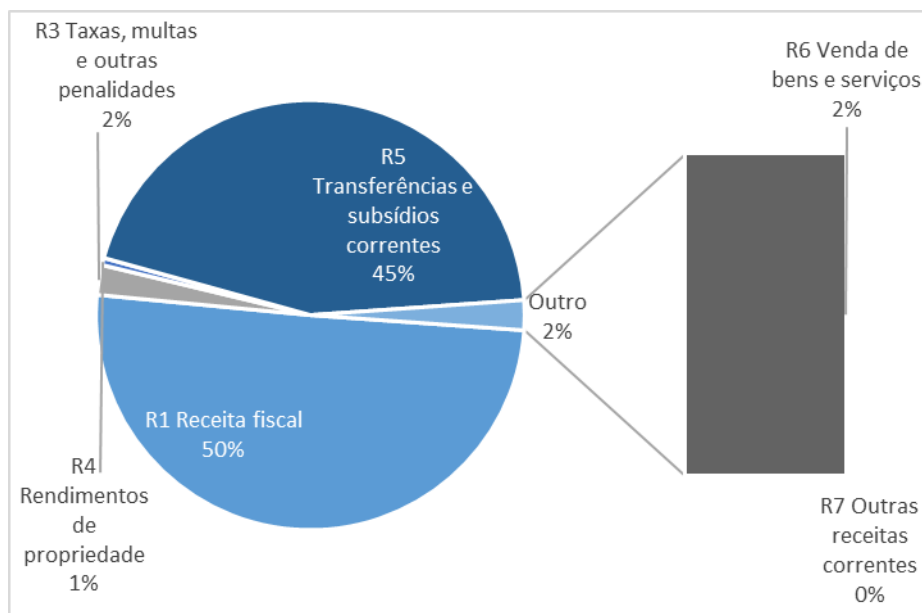


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	3.048,90 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R1 Receita fiscal		3 000,00 €	3 048,90 €
	0102 - Impostos directos	3 000,00 €	3 048,90 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	8.685,97 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R3 Taxas, multas e outras penalidades		11 750,00 €	8 685,97 €
	0401 - Taxas	11 750,00 €	8 685,97 €
	0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	2.100,00 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R4 Rendimentos de propriedade		2 120,00 €	2 100,00 €
	0510 - Rendas	2 100,00 €	2 100,00 €

06.	Transferências correntes	Montante	173.197,58 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para compartilhar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		198 995,00 €	173 197,58 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	80 000,00 €	78 795,52 €
	0603 - Administração Central	53 561,00 €	58 435,14 €
	0605 - Administração local	65 414,00 €	35 966,92 €
	0608 - Famílias	10,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	8.725,00 €
	SNC-AP Rubrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R6 Venda de bens e serviços		10 035,00 €	8 725,00 €
	0701 - Venda de bens	25,00 €	- €
	0702 - Serviços	10 000,00 €	8 725,00 €
	0703 - Rendas	10,00 €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 32 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2020	%
Receitas de Capital	32 779,56 €	
R8 Venda de bens de investimento	760,00 €	2,32%
R9 Transferências e subsídios de capital	32 019,56 €	97,68%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	760,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R8 Venda de bens de investimento		9 000,00 €	760,00 €
	0901 - Terrenos	9 000,00 €	760,00 €

10.	Transferências de Capital	Montante	32.019,56 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9 Transferências e subsídios de capital		50 000,00 €	32 019,56 €
	1005 - Administração local	50 000,00 €	32 019,56 €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 56.288,26€.

Quadro n.º 12

Estrutura da Receita de Capital

	2020	%
Outras Receitas	56 288,26 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	56 288,26 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior SNC-AP Rúbrica R14	Montante	56.288,26 €
-----	--------------------------------------------------	----------	-------------

O saldo da gerência anterior no montante de 56.288,26 euros foi utilizado na sua totalidade no presente exercício.

Despesa

A despesa global paga rondou os 227 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 113.719,90 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa 2020	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	96 261,31 €	96 344,31 €	95 031,05 €	98,64%	41,78%
	Aquisição de bens e Serviços	62 988,69 €	62 383,95 €	50 079,66 €	80,28%	22,02%
	Juros e outros encargos	200,00 €	469,00 €	468,02 €	99,79%	0,21%
	Transferências correntes	13 250,00 €	16 692,00 €	16 691,85 €	100,00%	7,34%
	Subsídios	3 760,00 €	5 900,00 €	5 433,00 €	92,08%	2,39%
	Outras despesas Correntes	470,00 €	1 130,00 €	1 027,49 €	90,93%	0,45%
Total de Despesa Corrente		176 930,00 €	182 919,26 €	168 731,07 €	92,24%	74,17%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	77 980,00 €	158 279,00 €	58 747,29 €	37,12%	25,83%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		77 980,00 €	158 279,00 €	58 747,29 €	37,12%	25,83%
Total da Despesa		254 910,00 €	341 198,26 €	227 478,36 €	66,67%	100,00%

No ano de 2020, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (41,78%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 22,02% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 66,67%, dos quais 74,17% destinaram-se ao pagamento de

despesas de natureza corrente. O remanescente (25,83%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2020 um volume executado de, aproximadamente, 58 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2020	%
Despesa corrente	168 731,07 €	74,17%
Despesa de capital	58 747,29 €	25,83%
Total	227 478,36 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 168 mil euros, representando 74,17% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 25,83%.

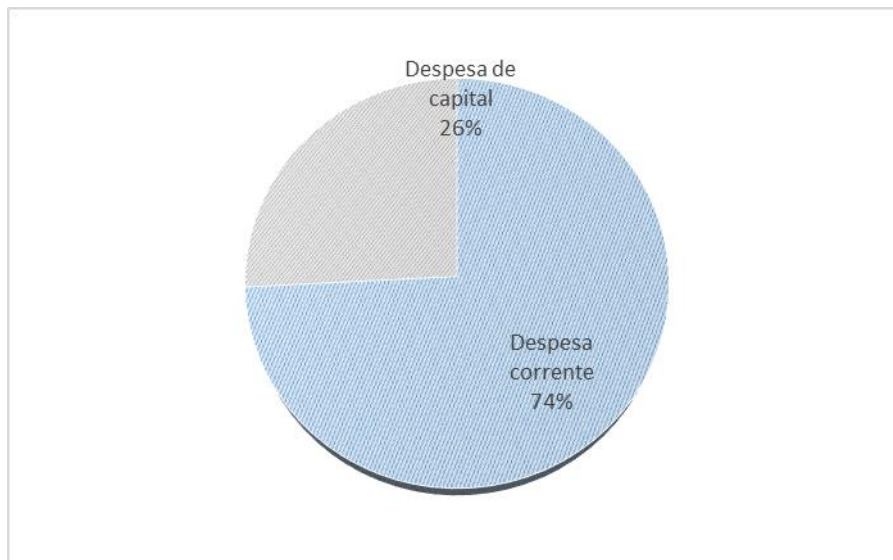


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2019 e 2020. Comparativamente verificou-se uma diminuição global de 7,85%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta uma redução no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2019	%	2020	%
Despesas Correntes	183 102,78 €		168 731,07 €	
Despesas com o pessoal	86 057,52 €	47,00%	95 031,05 €	56,32%
Aquisição de bens e serviços	64 752,57 €	35,36%	50 079,66 €	29,68%
Juros e outros encargos	277,00 €	0,15%	468,02 €	0,28%
Transferências correntes	29 944,40 €	16,35%	16 691,85 €	9,89%
Subsídios	2 071,29 €	1,13%	5 433,00 €	3,22%
Outras despesas correntes	- €	0,00%	1 027,49 €	0,61%
Total / Variação				-7,85%

A despesa de capital paga ascendeu em 2020 a cerca de 58 mil euros, em 2019 aquele valor fixou-se nos 68 mil euros, originando assim um decréscimo de 14,60%.

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2019	%	2020	%
Despesas de Capital	68 793,28 €		58 747,29 €	
Aquisição de bens de capital	68 793,28 €	100,00%	58 747,29 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-14,60%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 279.456,58 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 44.013,60 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 81,90%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 7.964,62€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
254 910,00 €	341 198,26 €	279 456,58 €	279 456,58 €	235 422,98 €	227 478,36 €
	% Execução		81,90%	69,00%	66,67%

Compromissos a transitar 44 013,60 €

Obrigações por pagar 7 964,62 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 168 mil euros, sendo a rubrica Despesas com o pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2020	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	95 031,05 €	51,90%
D2 Aquisição de bens e serviços	50 079,66 €	27,35%
D3 Juros e outros encargos	468,02 €	0,26%
D4 Transferências e subsídios correntes	22 124,85 €	12,08%
D5 Outras despesas correntes	1 027,49 €	0,56%
	168 731,07 €	

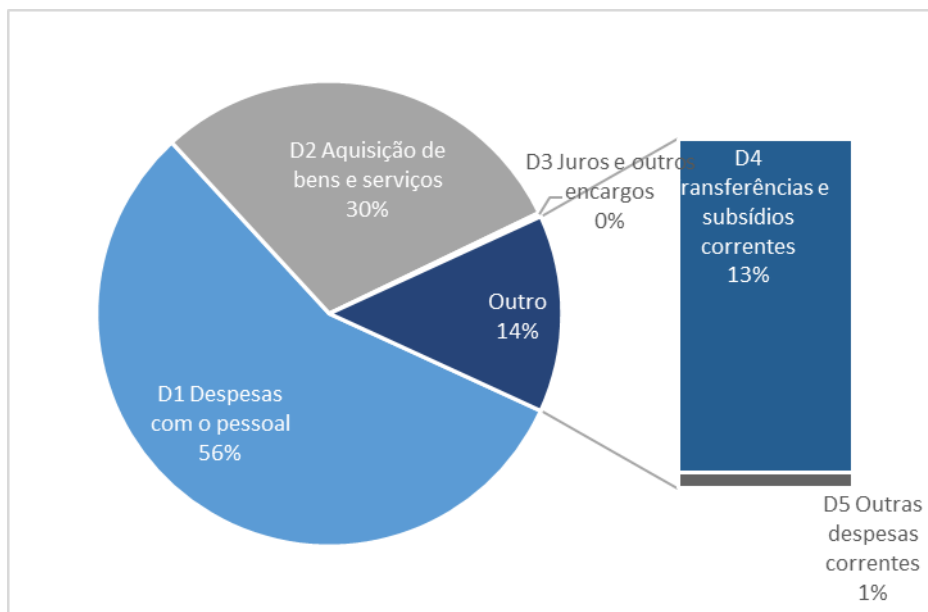


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	95.031,05 €
	SNC-AP Rúbrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D1 Despesas com o pessoal		96 344,31 €	95 031,05 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	73 753,71 €	72 724,39 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	8 507,44 €	8 497,15 €
	0103 - Segurança social	14 083,16 €	13 809,51 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	50.079,66 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D2 Aquisição de bens e serviços		62 383,95 €	50 079,66 €
	<u>0201 - Aquisição de bens</u>	12 864,46 €	9 754,16 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	3 958,00 €	3 399,42 €
	020104 - Limpeza e higiene	1 578,46 €	814,88 €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	1 130,00 €	1 066,97 €
	020108 - Material de escritório	150,00 €	143,65 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	50,00 €	45,00 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	3 380,00 €	2 378,93 €
	020118 - Livros e documentação técnica	10,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	500,00 €	484,56 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	1 608,00 €	1 165,55 €
	020121 - Outros bens	500,00 €	255,20 €
	<u>0202 - Aquisição de serviços</u>	49 519,49 €	40 325,50 €
	020201 - Encargos das instalações	5 322,00 €	5 168,05 €
	020202 - Limpeza e higiene	100,00 €	- €
	020203 - Conservação de bens	5 338,26 €	5 151,84 €
	020209 - Comunicações	870,00 €	869,33 €
	020210 - Transportes	619,00 €	618,94 €
	020211 - Representação dos serviços	750,00 €	745,00 €
	020212 - Seguros	1 750,00 €	1 711,17 €
	020213 - Deslocações e estadas	10,00 €	- €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consult	2 362,00 €	2 361,60 €
	020217 - Publicidade	550,00 €	443,28 €
	020218 - Vigilância e segurança	1 000,00 €	560,88 €
	020219 - Assistência técnica	195,00 €	- €
	020220 - Outros trabalhos especializados	4 281,00 €	3 993,08 €
	020222 - Serviços de saúde	216,00 €	- €
	020225 - Outros serviços	26 156,23 €	18 702,33 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	468,02 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D3 Juros e outros encargos		469,00 €	468,02 €
	0306 - Outros encargos financeiros	469,00 €	468,02 €

04.	Transferência corrente	Montante	16.691,85 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

05.	Subsídios	Montante	5.433,00 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

A rubrica 05.08.03. Subsídios – Famílias – Outras, regista os pagamentos de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D4 Transferências e subsídios correntes		22 592,00 €	22 124,85 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	16 692,00 €	16 691,85 €
	0508 - Famílias	5 900,00 €	5 433,00 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	1.027,49 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D5 Outras despesas correntes		1 130,00 €	1 027,49 €
	0602 - Diversas	1 130,00 €	1 027,49 €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 58 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2020	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	58 747,29 €	85,40%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	58 747,29 €	

07.	Aquisições de bens de Capital SNC-AP Rúbrica D6	Valor Orçamentado	58.747,29 €
-----	----------------------------------------------------	-------------------	-------------

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 - Aquisição de Bens de Capital).

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D6 Aquisição de bens de capital		158 279,00 €	58 747,29 €
	0701 - Investimentos	158 279,00 €	58 747,29 €
	070101- Terrenos	10,00 €	- €
	070102 - Habitações	544,00 €	- €
	070103 - Edifícios	8 660,00 €	8 316,83 €
	070104 - Construções diversas	143 565,00 €	49 111,60 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	56 595,47 €	38 950,83 €
	07010404 - Iluminação pública	380,00 €	18,24 €
	07010405 - Parques e jardins	7 829,53 €	7 769,16 €
	07010406 - Instalações desportivas e recreativas	10,00 €	- €
	07010408 - Viação rural	21 000,00 €	- €
	07010409 - Sinalização e trânsito	500,00 €	462,26 €
	07010412 - Cemitérios	50 000,00 €	1 911,11 €
	07010413 - Outros	7 250,00 €	- €
	070106 - Material de transporte	500,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	500,00 €	- €
	070109 - Equipamento administrativo	500,00 €	- €
	070111 -Ferramentas e utensílios	4 000,00 €	1 318,86 €

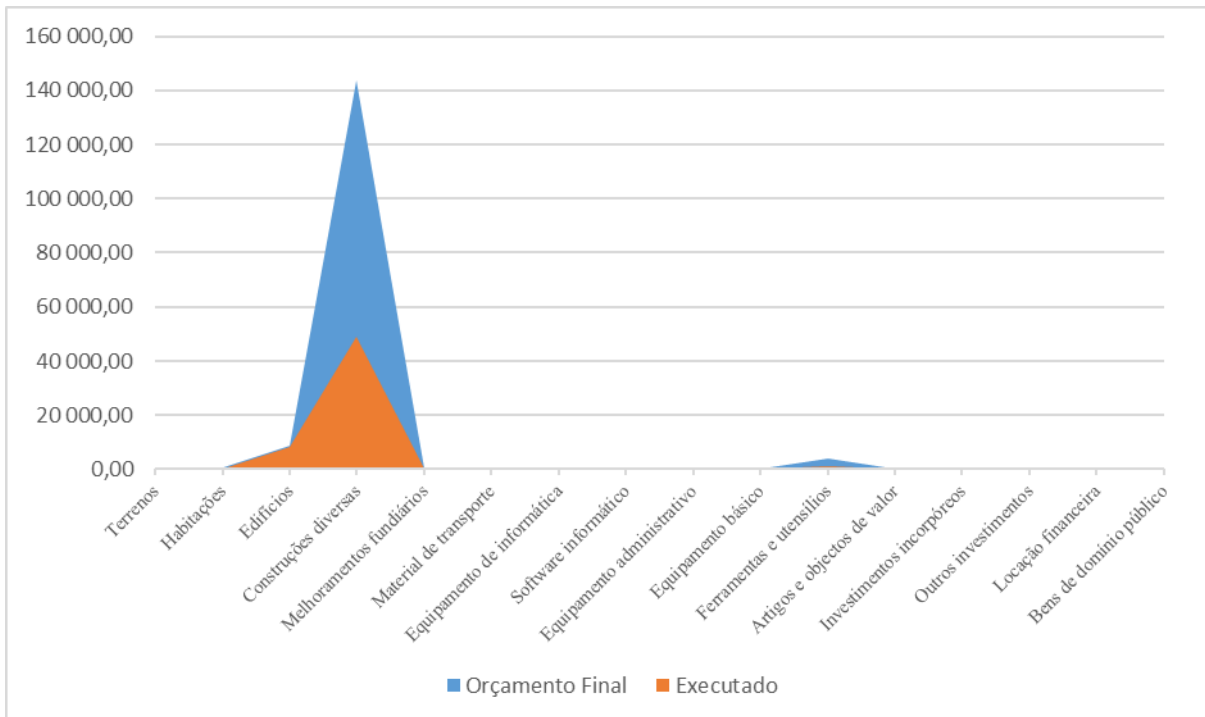


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2019	2020	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	99,49%	100,47%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	119,42%	116,02%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	18,70%	13,82%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	33,11%	21,32%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	60,82%	56,38%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	39,79%	24,55%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	13,66%	10,20%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	24,19%	15,74%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	20,88%	23,44%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	37,57%	34,82%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	47,00%	56,30%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	35,36%	29,70%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)